

Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N° 026/05 - DE 06 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a presença de uma ambulância em condições de utilização, em shows e eventos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI

FL. N°	02
PROC. N°	PL 06/05

Artigo 1º - Fica obrigatória a solicitação de uma ambulância em shows e eventos cuja presença de público ultrapasse a duas mil pessoas, tanto ao ar livre como em ambientes fechados, para atendimento de pessoas que, eventualmente, necessitarem do transporte para assistência médica.

§ 1º- Ficam os promotores do evento, no prazo de 10 (dez) dias que o antecederem, responsáveis pela solicitação do veículo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, indicando o local, dia(s) e horários de início e término.

§ 2º - No local deverá ser reservado um espaço adequado e de fácil estacionamento para uso da ambulância.

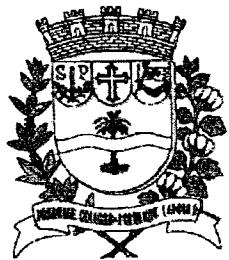
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 6 de junho de 2005.

José Antonio Pedretti
= Presidente =

Juliano Brito Bertolini
Vereador



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

JUSTIFICATIVA

FL. N°	03
PROC. N°	PL 26/06

Apresento o presente projeto com o objetivo de promover mais segurança à nossa comunidade, isto, considerando que em alguns eventos, onde se reúnem muitas pessoas costumam ocorrer incidentes cujos envolvidos necessitam ser transportados em ambulâncias, em decúbito horizontal, para que não corram nenhum risco.

A presença da ambulância garantirá também mais tranquilidade aos participantes dos eventos, conscientes de que, se necessário, terão o apoio do veículo especializado para atendimento médico hospitalar.